

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
ESTRUTURAS
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNP/CAPE

EDITAL DE SELEÇÃO PNP/CAPE/PROPEEs 01/2018

A Coordenação Do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria CAPE n.º 086, de 03 de julho de 2013 e na Resolução 02/2017 do Conselho Universitário da UFMG, FAZ SABER que, no período de 05 a 19 de junho de 2018, estarão abertas as inscrições para processo seletivo para concessão de uma (1) bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPE.

1. Do número de vagas. Será selecionado um (1) candidato para atuar como residente pós- doutoral na Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG.
2. Do valor da bolsa. A bolsa de pós-doutorado CAPE tem valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.
3. Do perfil dos candidatos. Doutores que sejam capazes de desenvolver projeto de pesquisa relevante em uma das linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, e com formação adequada para participar de disciplina(s) e de orientações nas linhas de pesquisa: Estruturas de Concreto Armado e Protendido; Estruturas de Madeira; Estruturas Metálicas e Mistas; Estruturas de Materiais Conjugados; Mecânica dos Sólidos e das Estruturas; Mecânica dos Materiais; Métodos Numéricos e Computacionais para Engenharia; Acústica Estrutural; Biomecânica; Sistemas Construtivos.
4. Das modalidades. O candidato a bolsista PNP/CAPE pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) candidato sem vínculo empregatício, brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério do Colegiado;
 - b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério do Colegiado.
5. Das exigências para o candidato. Para concorrer à bolsa, o candidato deve atender às seguintes exigências:
 - 5.1. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPE e reconhecido pelo CNE/MEC, na área objeto do Edital. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas;
 - 5.2. ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq ou, se

-
- estrangeiro, currículo com experiência acadêmica, profissional, publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- 5.3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 5.4. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no Item 7 deste edital.
6. Das exigências para o bolsista. Para fazer jus à bolsa, o candidato aprovado neste processo seletivo deverá cumprir as seguintes exigências:
- 6.1. dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
 - 6.2. não manter, durante o período de vigência, qualquer outro tipo de bolsa ou qualquer tipo de vínculo empregatício, incluindo cargo de professor substituto, na UFMG ou em qualquer outra instituição de ensino;
 - 6.3. elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
 - 6.4. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
7. Das inscrições. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas/UFMG, situada na Escola de Engenharia da UFMG (Campus Pampulha), 4º andar, sala 4215, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. As inscrições poderão ser feitas presencialmente ou por meio de correio eletrônico (posees@dees.ufmg.br), sendo de responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento das inscrições por parte da secretaria. Serão avaliados apenas candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos neste edital, dentro do período de inscrições. Para inscrever-se, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
- 7.1. formulário de inscrição, preenchido e assinado pelo candidato, ou por procurador por ele designado, e pelo seu supervisor, que deve ser docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (ANEXO I);
 - 7.2. cópia do CPF e RG ou, no caso de candidato estrangeiro, documento de identificação (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro);
 - 7.3. cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente;
 - 7.4. curriculum vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios;
 - 7.5. projeto de pesquisa a ser desenvolvido sob supervisão de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas vinculado a uma das linhas de pesquisa citadas no item (3), com no máximo, 10 (dez) páginas (espaçamento 1,5) e contendo pelo menos: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Orçamento (se houver, com indicação da disponibilidade de fontes de financiamento) e Cronograma. O projeto deve ser assinado pelo candidato e pelo supervisor;
 - 7.6. declaração de que dispõe de tempo integral para dedicação à Residência Pós- Doutoral (ANEXO I).
8. Da Comissão Examinadora. A Comissão Examinadora será composta por três professores

titulares e dois suplentes, pertencentes ao quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas. Os membros suplentes participarão da avaliação em caso de impedimento justificado de um dos titulares.

9. Da seleção. A seleção terá início no dia 25 de junho de 2018 e consistirá de duas avaliações:
 - 9.1. Curriculum vitae, com pontuação máxima de 100 pontos. Serão consideradas apenas aquelas atividades que possuam a comprovação documental, avaliadas conforme itens abaixo especificados:
 - Títulos – max. 20 pontos.
 - Produção científica – max. 80 pontos.
 - Experiência acadêmica – max. 25 pontos.
 - Experiência profissional – max. 10 pontos.
 - Distinções e experiência internacional – max 20 pontos.
 - 9.2. Arguição do projeto de pesquisa e entrevista do candidato, em sala e horário a serem estabelecidos pela comissão examinadora e divulgados pela Secretaria do Programa, ou por meio de webconferência, entre os dias 25 e 27 de junho de 2018. Durante esta etapa serão avaliados a capacidade de síntese, o conhecimento geral e na área específica relativo ao projeto de pesquisa apresentado, bem como a disponibilidade para realização das atividades pertinentes. Cada proposta será avaliada individualmente por cada membro da comissão examinadora, que atribuirá uma nota de 0 a 100. Para candidatos não residentes na região metropolitana de Belo Horizonte, esta etapa poderá também ser realizada à distância, por webconferência (Skype), desde que solicitado no ato da inscrição e com indicação do endereço eletrônico (Skype). O candidato ficará responsável por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A comissão não responsabilizar-se-á por problemas na conexão por parte do candidato.
10. Do resultado final. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 70 (setenta) em cada uma das avaliações. A nota final dos candidatos aprovados será calculada pela média ponderada das notas das duas avaliações, com peso 2 (dois) para a avaliação do Curriculum vitae e peso 1 (um) para a avaliação do projeto de pesquisa. Os candidatos aprovados serão ordenados na ordem decrescente de sua nota final. Caso haja empate, ficará mais bem classificado o candidato com maior nota na avaliação do Curriculum vitae. Persistindo o empate, será considerada a nota do quesito “Produção Bibliográfica”. Persistindo o empate, os candidatos serão classificados por critério a ser decidido pelo Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas. A classificação dos candidatos será divulgada até às 18:00 horas do 27 de junho de 2018 na Secretaria e na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas.
11. Dos recursos. A partir da data da divulgação do resultado final, os candidatos terão um prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção. Durante o prazo de recurso, os candidatos terão acesso a sua respectiva avaliação. O documento explicitando a razão do recurso deve ser dirigido à Coordenação do Programa e entregue pessoalmente ou por e-mail dentro do prazo estipulado.

12. Da implementação da bolsa. As bolsas serão implementadas quando de sua disponibilidade. Para isto, o candidato classificado em primeiro lugar deverá se apresentar em até 3 dias úteis (até às 16:00 horas do dia do último dia útil), contados a partir da data de envio de notificação por e-mail, na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, portando os seguintes documentos: (1) formulário de Cadastramento de Bolsista PNPD/CAPES, preenchido e assinado; (2) termo de Compromisso do Bolsista (específico para a modalidade em que se inscreveu o candidato), devidamente preenchido e assinado, sem rasuras. Caso os documentos requeridos não sejam entregues neste prazo, os candidatos subsequentes serão convocados.
13. Da suspensão da bolsa. A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:
 - 13.1. Doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas, por período que não será computado para efeito de duração da bolsa;
 - 13.2. Realização de atividades relativas ao PNPD no exterior, caso receba outra bolsa, pelo período máximo de 12 meses, computados para efeito de duração da bolsa.
14. Do cancelamento da bolsa. A bolsa poderá ser cancelada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, a qualquer tempo, por infringência ao disposto neste edital ou na Portaria CAPES nº. 086, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e ficando impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.
15. Da substituição do bolsista. O bolsista poderá ser substituído pelo Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto, ficando o bolsista substituído obrigado a apresentar Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.
16. Do arquivamento da documentação entregue para o processo de seleção. Para o atendimento do Art.4º., Inciso III da Portaria 86/2013/CAPES, a documentação entregue para o processo de seleção será arquivada por um período mínimo de cinco (5) anos.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2018

Felício Bruzzi Barros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Estruturas

ANEXO I

Formulário de Inscrição – Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd
(Preencher com letra de fôrma - Não abreviar)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:

Filiação: Pai:

Mãe:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Sexo: () Feminino () Masculino

Estado Civil:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Data de Emissão:

Passaporte (se estrangeiro):

Validade:

Título Eleitoral nº:

Zona: Seção:

Documento Militar nº.:

RMA:

Categoria:

ENDEREÇO PARA CONTATO

Rua/Av.:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP: Cidade:

Estado: País:

Telefone: ()

Celular: ()

Email:

E-mail alternativo:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Local de trabalho Instituição/Setor:

Cargo:

Rua/Av.:

Nº: Fone: ()

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:

Início (mês/ano):

Conclusão (mês/ano):

Instituição/Cidade/UF:

Mestrado:

Início (mês/ano):

Conclusão (mês/ano):

Instituição/Cidade/UF:

Doutorado:

Início (mês/ano):

Conclusão (mês/ano):

Instituição/Cidade/UF:

TÍTULO DO PROJETO:

LINHA DE PESQUISA

NOME DO DOCENTE SUPERVISOR:

MODALIDADE DA BOLSA:

(assinalar a modalidade concorrida)

- candidato sem vínculo empregatício, brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário;
- candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

FORMA SUGERIDA PARA ARGUIÇÃO DO PROJETO:

(assinalar a forma sugerida)

- presencial;
- webconferência.

DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO PNPd/CAPES/PROPEEs 01/2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS/UFMG – PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPd/CAPES.

DECLARO, AINDA, QUE DISPONHO DE TEMPO INTEGRAL PARA ME DEDICAR À RESIDÊNCIA PÓS-DOCTORAL.

Local e data:

Assinatura do candidato:

Assinatura do docente supervisor: